



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

Fundada em 22 de novembro de 1913

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao COMUNICADO SDG. Nº016/2018, do Tribunal de Contas do Estado, junto à Secretaria de Estado da Saúde que o convênio e sua prestação de contas **estão** disponíveis nos sítios eletrônicos da Entidade – (Lei Federal nº 12.527/11 – Acesso a Informação e Transparência).

Acesso ao portal: <https://www.santacasamogiguacu.org.br/transparencia/>

Mogi Guaçu, 28 de Janeiro de 2025

ROMILDO FONTANIELLO

CPF nº 441.210.598-91

-Provedor-